

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 018/2026 - CONSUNIV

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, Bacharelado, de oferta especial, via EPMT, nos municípios de Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira, vinculado à Escola de Direito (ED).

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** a Autonomia Universitária estabelecida no art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, no inciso II do art. 53 da mencionada Lei que assegura às Universidades autonomia para “fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes”;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do artigo 2.º da Lei n.º 2.637, 12/01/2001, que concede à UEA autonomia didático-científica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o disposto no §2.º do artigo 2.º e o inciso IX do artigo 16 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CES Nº 5, de 17 de dezembro de 2018, e a Resolução CNE/CES Nº 2, de abril de 2023, e o Parecer CNE/CES Nº 635/2018, de 04/10/2018, e no Parecer CNE/CES Nº 757/2020, de 10/12/2020, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 128/2018-CEE/AM, de 04/11/2016, sobre a criação, autorização e organização de cursos de graduação pelas Universidades, no exercício de sua autonomia, e sobre o reconhecimento desses cursos pelo Conselho Estadual de Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes internas dispostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o quinquênio 2023-2027, aprovado pela Resolução Nº 016/2023-CONSUNIV/UEA, publicada no DOE, em 31/03/2023, e na Resolução Nº 023/2019-CONSUNIV/UEA, publicada no DOE, em 16/04/2019;

CONSIDERANDO a oferta Especial, do curso de graduação em direito, bacharelado, nos municípios de Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira, autorizado pela Resolução Nº 41/2021-CONSUNIV, publicada no DOE, datado de 23/11/2021, inerentes ao Concurso Vestibular e do Sistema de Ingresso Seriado – SIS, 2021, Acesso 2022 e nos municípios de Carauari, Manacapuru, Manicoré e Maués, autorizado pela Resolução Nº 048/2022-CONSUNIV, publicada no DOE, datado de 03/08/2022, inerente Concurso Vestibular e do Sistema de Ingresso Seriado – SIS, 2022, Acesso 2023;

Considerando a decisão institucional do ingresso em 2023 dos classificados nos dois certames referenciados;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, Bacharelado, de oferta especial nos municípios de Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira, apresentado pela Escola de Direito (ED), encontra-se em consonância com



as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as Diretrizes Internas, aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante, em Ata da Reunião, datada de 07/07/2025, aprovado e deliberado pelo Colegiado de Curso, bem como pelo Conselho Acadêmico da Escola de Direito (ED), por meio da Resolução Nº 010/2025, datada de 09/07/2025, conforme dispostos nos autos do Processo 01.02.011304.019978/2025-00;

CONSIDERANDO, a decisão da CAEG na terceira reunião ordinária, realizada em 28/07/2025;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Universitário, em reunião realizada em 18/09/2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito, de oferta especial nos municípios de Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira, vinculado à Escola de Direito (ED).

Art. 2.º O currículo do Curso de Bacharelado em Direito, de oferta especial, nos municípios de Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira encontra-se organizado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com a Legislação Interna, de forma a dotar o Bacharel em Direito de conhecimentos que o habilitem ao exercício das profissões jurídicas, pautado no ideário de Justiça, com visão crítica capaz de entender e contribuir para a transformação da realidade social e melhoria das condições de vida da população amazônica, e apto a:

a) atuar no enfrentamento dos mecanismos judiciais e extrajudiciais de soluções de conflitos;

b) compreender os sistemas de direito e de justiça nas dimensões nacional e internacional;

c) utilizar as fontes de Direito (leis, princípios, costumes, doutrinas, artigos, livros, sistemas de informações eletrônicas);

d) trabalhar individual e coletivamente para solução de problemas jurídicos;

e) atuar em diferentes instâncias sociais, institucionais e na administração pública, além de possuir conhecimentos interdisciplinares que o capacitem a adaptar-se às mudanças políticas, sociais e jurídicas em todos os níveis;

f) atuar na administração pública, tendo conhecimentos sólidos no campo do meio ambiente, da integração regional, global e internacional;

g) contribuir, de forma substantiva, para o desenvolvimento da região, ajudando a promover, a partir das ciências jurídicas, um desenvolvimento sustentável que efetivamente beneficie o Amazonas, a Região Norte e o Brasil.

Art. 3.º O Curso de Direito de oferta especial nos municípios de Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira possibilita a seus egressos competências para atuar:

a) No Poder Judiciário;

b) Em órgãos próprios da União, Estados e Municípios, em Autarquias e Fundações, como procuradores ou como defensores públicos.

c) Nas atividades da advocacia.

Parágrafo único. O exercício das atividades restritas à profissão de advogado exige aprovação do bacharel no exame da Ordem dos Advogados do Brasil.



Art. 4.º O Curso de Direito, de oferta especial nos municípios de Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira, com duração, mínima de 10 (dez) semestres letivos (cinco anos) é composto de carga horária de 4040 (quatro mil e quarenta) horas e dispõe da Matriz Curricular constante do Anexo.

Art. 5º Na matriz curricular do Curso está incluída 60 (sessenta) horas de Prática Jurídica Simulada e 240 (duzentas e quarenta) de Práticas Jurídicas Reais, por meio do Estágio Supervisionado, que serão coordenados pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), vinculado ao Curso de Direito, de oferta especial nos municípios de Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira.

§1º As atividades reais serão realizadas no Escritório Jurídico, órgão que integra o NPJ que terá a função de atender a população de baixa renda e de intermediar as relações da população com os órgãos públicos do Estado do Amazonas, principalmente da população local.

§2º O Estágio Supervisionado por meio do qual é desenvolvida a prática jurídica real, dar-se-á sob a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), conforme disposto no Apêndice A do Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

§3º O Estágio Supervisionado do Curso de Direito, de oferta especial nos municípios de Carauari, Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manicoré, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira, terá sua realização voltada à realidade contextual de cada município com foco específico em problemas jurídicos nas áreas de administração pública, direito civil, meio ambiente, direito agrário, direito indígena e integração nacional, e será constituído de 4 (quatro) módulos, denominados Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e o Estágio Supervisionado IV, com 60 (sessenta) horas cada, compondo um total de 240 (duzentas e quarenta) horas.

§4º As atividades de Prática Jurídica Simulada compreenderão 60 (sessenta) horas e consistirão, além do atendimento à população local no NPJ, em visitas a agências da administração pública e órgãos da administração de justiça, audiências simuladas, análise de autos em curso e findos, elaboração de petições em processos simulados dentre outros, acompanhadas diretamente pelo professor assistente sob a supervisão da Coordenação Pedagógica do Curso.

Art. 6.º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui uma atividade acadêmica científica de integração, aprofundamento e sistematização do conhecimento e é componente curricular obrigatório, com carga horária de 60 (sessenta) horas, equivalentes a 2 (dois) créditos, divididos em 02 (dois) módulos, dispostos na Matriz Curricular no 9º semestre letivo, Trabalho de Conclusão de Curso I (30 horas/1.0.1 créditos), e no 10º semestre letivo, Trabalho de Conclusão de Curso II (30 horas/1.0.1 créditos), e anterior aos dois módulos será ministrada a disciplina Orientação de Pesquisa Jurídica com 30 horas, equivalentes a 2.2.0 créditos, conforme disposto no Projeto Pedagógico, parte integrante desta resolução.

Art. 7.º As Atividades Complementares, compondo 260 (duzentas e sessenta) horas, a serem cumpridas por meio de estratégias que incluam a prática de estudos e atividades independentes, transversais, de interdisciplinaridade, conforme disposto no Apêndice C, do Projeto Pedagógico, parte integrante desta



Resolução.

Art. 8.º A Formação complementar obrigatória constituída de 9 (nove) componentes curriculares optativos, correspondendo a carga horária total de 270 (duzentas e setenta) horas, equivalente a 18 (doze) créditos, encontra-se direcionada para as áreas e temas de maior interesse profissional na área jurídica, programadas na Matriz Curricular, no 1º, 2º, 3º, 6º, 9º e 10º semestres letivos, conforme matriz curricular, disposto no Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único. Os Componentes Curriculares Optativos serão ofertados nos respectivos semestres letivos, dentre os relacionados dispostos no PPC, obedecendo a disponibilidade apresentada pela matriz ocupacional docente e a programação estabelecida pela Coordenação do Curso.

Art. 9.º Os procedimentos metodológicos de desenvolvimento de cada componente curricular encontram especificados em linhas gerais no PPC, parte integrante desta Resolução, e de forma detalhada nos respectivos planos de ensino, como os recursos didáticos e tecnológicos, e o sistema de **avaliação a serem adotados.**

Art. 10º Ficam aprovados por esta Resolução os procedimentos dispostos nos Apêndices: A, B, C, D, E e F, do Projeto Pedagógico do Curso, parte integrante desta Resolução.

I. Apêndice A que dispõe do Regimento Interno do Núcleo de Prática Jurídica.

II. Apêndice B que dispõe sobre o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso;

III. Apêndice C que dispõe sobre o Regulamento das Atividades Complementares;

IV. Apêndice D que dispõe do Ementário dos Componentes Curriculares que compõem a Matriz Curricular, aprovada por esta Resolução;

IV. Apêndice E que dispõe sobre o Corpo Docente (matriz ocupacional);

V. Apêndice E que dispõe sobre o Corpo Docente (produção científica);

Art. 11 Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2025.

Assinado por ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 3/12/26 10:25:51 AM -04:00

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/686D.2A7A.FA64.41F7/3F38822D>
Código verificador: **686D.2A7A.FA64.41F7** CRC: **3F38822D**

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 018/2026 - CONSUNIV**Matriz Curricular****Bacharelado em Direito - Oferta Especial****Ensino Presencial Mediado por Tecnologia**

Coari, Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Parintins, Presidente Figueiredo e São Gabriel da Cachoeira, autorizado pela Resolução Nº 41/2021-CONSUNIV, DOE, datado de 23/11/2021, e em Carauari, Manacapuru, Manicoré e Maués, autorizado pela Resolução Nº 048/2022-CONSUNIV, DOE, datado de 03/08/2022.

1º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Créditos			Carga Horária				P R
		CR	CT	CP	CHT	CH P	CH E	THC	
DIR ME 0101	Introdução ao Estudo do Direito I	4	4	0	60	0	0	60	-
DIR ME 0102	Filosofia e Pensamento Jurídico	4	4	0	60	0	0	60	-
DIR ME 0103	Introdução à Economia e Desenvolvimento Regional	2	2	0	30	0	0	30	-
DIR ME 0104	Teoria Geral do Estado	4	4	0	60	0	0	60	-
DIR ME 0105	Sociologia do Direito	2	2	0	30	0	0	30	-
DIR ME 0106	Metodologia Científica	2	2	0	30	0	0	30	-
DIR ME 0107	Teoria da Constituição	2	2	0	30	0	0	30	-
DIR ME 0108	Antropologia Jurídica	2	2	0	30	0	0	30	-
DIR ME 0000	Optativa I	2	2	0	30	0	0	30	-
Total do 1º Semestre Letivo		24	24	0	360	0	0	360	

2º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CR	CT	CP	CH T	CH P	CH E	TH C	
DIR ME 0201	Ética Profissional	4	4	0	60	0	0	60	-
DIR ME 0202	Introdução ao Estudo do Direito II	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0101
DIR ME 0203	Direito Constitucional I	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0107
DIR ME 0204	Direito Civil I (Parte Geral I)	2	2	0	30	0	0	30	-
DIR ME 0205	Direito Internacional Público	4	4	0	60	0	0	60	-
DIR ME 0206	Psicologia Geral e Jurídica	2	2	0	30	0	0	30	-
DIR ME 0000	Optativa II	2	2	0	30	0	0	30	-
DIR ME 0000	Optativa III	2	2	0	30	0	0	30	-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7AF3.3C96.CAC4.B2E4/238>

Código verificador: **7AF3.3C96.CAC4.B2E4** CRC: **23891948**

Documento 7AF3.3C96.CAC4.B2E4 assinado

3º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Créditos			Carga Horária				PR
		CR	CT	CP	CH T	CH P	CH E	TH C	
DIR ME 0301	Direito Constitucional II	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0203
DIR ME 0302	Direito Civil II (a partir de Bens Jurídicos)	2	2	0	30	0	0	30	DIR ME 0204
DIR ME 0303	Direito Penal I	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0202
DIR ME 0304	Direitos Humanos	2	2	0	30	0	0	30	DIR ME 0205
DIR ME 0305	Teoria Geral do Processo	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0202
DIR ME0000	Optativa IV	2	2	0	30	0	0	30	-
DIR ME 0000	Optativa V	2	2	0	30	0	0	30	-
Total do 3º Semestre Letivo		20	20	0	300	0	0	300	

4º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Créditos			Carga Horária				PR
		CR	CT	CP	CH T	CH P	CH E	TH C	
DIR ME 0401	Direito Administrativo I	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0203
DIR ME 0402	Direito Constitucional III	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0301
DIR ME 0403	Direito Civil III (Obrigações)	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0302
DIR ME 0404	Direito Digital	4	4	0	60	0	0	60	-
DIR ME 0405	Direito Penal II	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0303
DIR ME 0406	Direito Processual Civil I	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0305
Total do 4º Semestre Letivo		24	24	2	360	0	0	360	

5º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Créditos			Carga Horária				PR
		CR	CT	CP	CH T	CH P	CH E	TH C	
DIR ME 0501	Direito Internacional Privado	2	2	0	30	0	0	30	DIR ME 0406
DIR ME 0502	Mecanismos de Solução de Conflitos	2	2	0	30	0	0	30	DIR ME 0203
DIR ME 0503	Direito Civil IV (Contratos)	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0403
DIR ME 0504	Direito Administrativo II	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0401
DIR ME 0505	Direito Penal III	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0405
DIR ME 0506	Direito Processual Penal I	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0305
DIR ME	Direito Processual	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME

6º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CR	CT	CP	CH T	CH P	CH E	TH C	
DIR ME 0601	Direito Civil V (Responsabilidade Civil)	2	2	0	30	0	0	30	DIR ME 0503
DIR ME 0602	Prática Jurídica Simulada	3	2	1	30	30	0	60	DIR ME 0305
DIR ME 0608	Direito Administrativo III	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0504
DIR ME 0604	Direito do Trabalho I	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0503
DIR ME 0609	Direito Processual Civil III	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0507
DIR ME 0606	Direito Processual Penal II	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0506
DIR ME 0607	Direito Penal IV	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0505
DIR ME 0000	Optativa VI	2	2	0	30	0	0	30	-
Total do 6º Semestre Letivo		27	26	1	390	30	0	420	

7º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Créditos			Carga Horária				PR
		CR	CT	CP	CH T	CH P	CH E	TH C	
DIR ME 0701	Direito Civil VI (Direitos Reais)	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0601
DIR ME 0702	Direito Processual Civil IV	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0609
DIR ME 0703	Direito Tributário I	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0301
DIR ME 0704	Direito Empresarial I	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0202
DIR ME 0705	Direito Processual Penal III	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0606
DIR ME 0706	Direito do Trabalho II	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0604
DIR ME 0707	Estágio Supervisionado I	2	0	2	0	0	60	60	DIR ME 0602
Total do 7º Semestre Letivo		26	24	2	360	0	60	420	

8º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CR	CT	CP	CH T	CH P	CH E	TH C	
DIR ME 0801	Direito Civil VII (Famílias)	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0601
DIR ME 0802	Direito do Consumidor	2	2	0	30	0	0	30	DIR ME 0403
DIR ME 0803	Direito Agrário	2	2	0	30	0	0	30	DIR ME 0601
DIR ME 0804	Direito Empresarial II	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0704
DIR ME 0805	Direito Eleitoral	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0203

DIR ME 0807	Direito Tributário II	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0703
DIR ME 0808	Estágio Supervisiona- do II	2	0	2	0	0	60	60	DIR ME 0707
Total do 8º Semestre Letivo		26	24	2	360	0	60	420	

9º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga horárias				PR
		CR	CT	CP	CH T	CH P	CH E	TH C	
DIR ME 0901	Direito da Criança e do Adolescente Cível	2	2	0	30	0	0	30	DIR ME 0801
DIR ME 0902	Direito Ambiental I	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0402
DIR ME 0903	Direito Financeiro e Orçamentário	2	2	0	30	0	0	30	DIR ME 0401
DIR ME 0904	Direito Empresarial III	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0804
DIR ME 0905	Direito Previdenciário e da Seguridade Social	2	2	0	30	0	0	30	DIR ME 0604
DIR ME 0906	Direito Civil VIII (Sucessões)	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0801
DIR ME 0907	TCC I	1	0	1	0	30	0	30	DIR ME 0602
DIR ME 0908	Processo Constitucional I	2	2	0	30	0	0	30	DIR ME 0305
DIR ME 0909	Estágio Supervisionado III	2	0	2	0	0	60	60	DIR ME 0808
DIR ME 0000	Optativa VII	2	2	0	30	0	0	30	-
Total do 9º Semestre Letivo		25	22	3	330	30	60	420	

10º Semestre Letivo

Sigla	Componente Curricular	Créditos			Carga Horária				PR
		CR	CT	CP	CH T	CH P	CH E	TH C	
DIR ME 1001	Direito da Criança e do Adolescente Infracional	2	2	0	30	0	0	30	DIR ME 0901
DIR ME 1002	Direito Ambiental II	2	2	0	30	0	0	30	DIR ME 0902
DIR ME 1003	Juizado Especial Cível e Criminal	4	4	0	60	0	0	60	DIR ME 0606
DIR ME 1004	Orientação de Pesquisa Jurídica	2	2	0	30	0	0	30	DIR ME 0907
DIR ME 1005	TCC II	1	0	1	0	30	0	30	DIR ME 0907
DIR ME 1006	Estágio Supervisionad o IV	2	0	2	0	0	60	60	DIR ME 0909
DIR ME 1007	Processo Constitucional II	2	2	0	30	0	0	30	DIR ME 0908
DIR ME 0000	Optativa VIII	2	2	0	30	0	0	30	-
DIR ME	Optativa XII	2	2	0	30	0	0	30	-

Total dos dez Semestres Letivos	239	228	11	3420	90	240	3750	
Atividades Complementares	0	0	0	0	0	0	260	
Total da Composição Curricular	239						4010	

LEGENDA

CR - N° de créditos;

CT - Crédito teórico = 15 horas;

CP - Crédito prático = 30 horas;

CHT - Carga Horária Teórica;

CHP - Carga Horária Prática;

CHE - Carga horária de Estágio Supervisionado;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/7AF3.3C96.CAC4.B2E4/238>

Código verificador: **7AF3.3C96.CAC4.B2E4** CRC: **23891948**